



### DECRETO Nº 147/2020.

#### ATO DE EXONERAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 80, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar a servidora; **KARINA PELCHOTI**, do cargo Comissionado de Diretora de Planejamento lotada na Secretaria Municipal de Administração de Dois Irmãos do Tocantins. Matrícula sob o nº 1875, nomeada pelo Decreto de nº101/2020.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

**WANILSON COELHO VALADARES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 149/2020.

#### ATO DE EXONERAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 80, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar o servidor **PAULO VIEIRA PINHEIRO**, do cargo Comissionado de Coordenador da Vigilância Epidemiológica lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins/TO, matrícula nº 1675, nomeado pelo Decreto de nº 114/2019.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

**WANILSON COELHO VALADARES**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2020 – PRÊMIO ALDIR BLANC DE APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – 2020.

O município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, instituído pela Lei Municipal nº 543 de 17, de Dezembro de 2018, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, observando excepcionalmente o Decreto Legislativo Federal de Calamidade Pública nº 06, de 20 de março de 2020, a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc e suas alterações, o Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações, que regulamenta a Lei Aldir Blanc, e demais legislações em vigor,

#### RESOLVE:

**Art.1º** RETIFICAR o presente Edital Nº 001/2020, denominado: **PRÊMIO ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais de Dois Irmãos do Tocantins - 2020**, na parte que se segue, mantendo inalterados os demais dispositivos do certame.

1.1 Altera-se a tabela abaixo, passando a vigorar com a seguinte distribuição de quantitativos e valores:

**2 V – DA PREMIAÇÃO**

**3 Art. 9º - ...**

**4 § 1º - ...**



Módulo Financeiro	Quantidade	Valor Unitário	Valor total da Categoria
A	04	12.530,80	50.123,20
B	03	3.000,00	6.000,00
C	01	5.000,00	5.000,00
			<b>61.123,20</b>

### XIII - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura	13/10/2020
Período das inscrições	14/10/2020 a 30/11/2020
Divulgação preliminar dos projetos selecionados	02/12/2020
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos projetos selecionados	04/12/2020
Decisão dos recursos interpostos acerca da divulgação do resultado preliminar	07/12/2020
Resultado definitivo dos projetos selecionados	08/12/2020
Assinatura do Termo de Adesão	10/12/2020

Este Edital de Retificação entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a data de publicação do presente certame.

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, 09 de novembro de 2020.

**RAIMUNDO PAIVA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte,  
Cultura e Turismo de Dois Irmãos do  
Tocantins – TO.

**WANILSON COELHO VALADARES**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial  
Eletrônico de Dois Irmãos

**WANILSON COELHO  
VALADARES**

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20201109056